

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 023/2010  
PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS A DISTANCIA  
DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA - PARFOR**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público as datas e os procedimentos normativos para seleção e matrícula de ingressantes no curso Biologia na modalidade a distância, integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, oferecidos **no primeiro semestre letivo de 2010**.

**I – DO PÚBLICO ALVO**

1.1. Este edital é direcionado aos candidatos inscritos e validados na Plataforma Freire, no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, para o curso de graduação em Biologia, oferecido, exclusivamente, para o **primeiro semestre letivo de 2010**.

1.2. A classificação se dará por meio de sorteio público dos candidatos validados, quando as vagas forem inferiores ao número de candidatos, até que sejam completadas todas as vagas ofertadas.

1.3. O candidato validado que não for contemplado no número de vagas ofertado, no primeiro semestre de 2010, a critério dos recursos disponibilizados na Plataforma Freire, permanecerá cadastrado para a próxima oferta do curso.

1.3. Os resultados do processo objeto deste edital serão válidos somente para o período indicado no item 1.1.

**II – DAS VAGAS**

2.1. As vagas oferecidas por pólo estão distribuídas conforme Quadro I anexo.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação dos candidatos validados dar-se-á por meio de sorteio público a ser realizado no **dia 09 de Março de 2010, as 17:00 horas, no Auditório do Centro de Tecnologias Educacionais - CTE/UFT, Campus Universitário de Palmas, situado na Quadra 109 Norte, AV. NS 15, ALCNO 14, CEP. 77001-090 - Palmas - TO**.

3.2. Será efetuado sorteio público de todos os candidatos validados pelas Secretarias Municipais e Secretaria Estadual de Educação para formação da lista de chamada para o curso de graduação.

3.3. Para a 1ª (primeira) chamada serão sorteados candidatos, conforme o número de vagas estabelecido pelo programa, constante do Quadro I.

3.4. Eventuais chamadas, além da 1ª (primeira), serão divulgadas no *site* da UFT, bem como as respectivas datas de matrícula.

3.4.1. Os candidatos sorteados não constantes nas chamadas publicadas ficam automaticamente na lista de espera para chamadas previstas conforme cronograma disposto no item 7.2.

3.4.2. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos sorteados, a UFT fará convocações para matrícula visando ao preenchimento de vagas, considerando os não-comparecimentos de candidatos à matrícula e a desistência de matriculados, até a última chamada prevista no item 7.2.

#### **IV. DO SORTEIO PÚBLICO**

4.1. O Sorteio Público das vagas ofertadas no Quadro I deste Edital será realizado no dia 09 de Março de 2010, as 17:00 horas, no Auditório do Centro de Tecnologias Educacionais - CTE/UFT, *Campus* Universitário de Palmas, situado na Quadra 109 Norte, AV. NS 15, ALCNO 14, CEP. 77001-090 - Palmas - TO.

4.2.1. Além das vagas citadas no Quadro I, serão sorteados candidatos até 50% a mais que o número de vagas oferecidas para curso, os quais permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula, em caso de desistência de candidato, ou não cumprimento das determinações deste Edital, até a última chamada prevista no item 7.2.

4.2.2. Será considerado desistente e imediatamente substituído por candidato sorteado em lista de espera, aquele que não comparecer, sem justificativa, para a realização da matrícula nos dias e horários determinados neste edital ou que, depois de matriculado, não compareça, também sem justificativa, à primeira semana de aulas.

4.2.3. O Sorteio de que trata este Edital será realizado conforme item 3.1.

4.2.4. A UFT publicará, imediatamente após o sorteio, no mural dos *campi* e no portal [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br), link parfor e link copese e portal do CTE [www.cte.edu.br](http://www.cte.edu.br), a lista com os nomes dos candidatos sorteados.

4.2.5. A realização do Sorteio Público será lavrada em Livro próprio e encaminhada cópia à Pró-reitoria de graduação para informação às Secretarias Acadêmicas dos *campi* universitários da UFT.

#### **V – DO REGIME DAS AULAS**

5.1. As aulas acontecerão conforme previsto no calendário divulgado no portal da UFT, endereço [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br), link parfor e portal do CTE endereço [www.cte.uft.edu.br](http://www.cte.uft.edu.br), com início em 29 de março de 2010.

5.2. O curso será ofertado na modalidade a distância, com encontros presenciais que corresponderão a 25% da carga horária total do curso.

5.3. Os alunos do Parfor estarão submetidos às normativas do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa específica aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. Os resultados do processo seletivo objeto deste edital serão divulgados no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, link parfor e link copese e portal do CTE endereço [www.cte.uft.edu.br](http://www.cte.uft.edu.br).

6.2. Os candidatos sorteados e não classificados no limite das vagas, ficam automaticamente na lista de espera, caso haja desistências, observados os termos do item 4.2.1.

## VII – DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos sorteados até o limite das vagas só se efetivará mediante a entrega dos seguintes documentos originais (ou fotocópia autenticada):

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso superior devidamente reconhecido;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) declaração do exercício do magistério em instituições de educação básica da rede pública de ensino;**
- d) contracheque recente;**
- e) uma foto 3X4 recente;
- f) certidão de nascimento ou casamento;
- g) cédula de identidade ou, se estrangeiro, passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, carteira de identidade para estrangeiro;
- h) CPF próprio;
- i) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- j) certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos; e
- l) comprovante de residência.

7.2. As chamadas para a realização das matrículas serão feitas seguindo o calendário abaixo:

CHAMADA	DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA	LOCAL DA MATRÍCULA
<b>1ª chamada 09 de março/2010</b>	<b>10 a 16 de março de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h</b>	<b>Campus da UFT a que o Pólo está vinculado (ver endereço Quadro II)</b>
<b>2ª chamada 18 de março/2010</b>	<b>19 a 26 de março de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h</b>	<b>Campus da UFT a que o Pólo está vinculado (ver endereço Quadro II)</b>
<b>3ª chamada 29 de março/2010</b>	<b>30 de março a 05 de abril de 2010 das 8h às 12h e das 14h às 18h</b>	<b>Campus da UFT a que o Pólo está vinculado (ver endereço Quadro II)</b>

7.3 A lista dos candidatos para eventuais chamadas, serão divulgadas no *site* da UFT no endereço <http://www.uft.edu.br>, link parfor e link copese e portal do CTE endereço [www.cte.uft.edu.br](http://www.cte.uft.edu.br). As datas de matrícula para as eventuais chamadas adicionais, além da 1ª, serão divulgadas juntamente com a lista de classificados daquela chamada, no *site* da UFT no endereço citado.

7.4. Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal, poderá ser instituído um procurador com poderes específicos que deverá apresentar-se com instrumento de procuração com firma reconhecida, observados os termos do item 4.2.2.

7.5. Perderá o direito à vaga obtida, o candidato sorteado e classificado no limite das vagas que:

- a) não comparecer para matrícula nas datas, nos horários e local estabelecidos;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 7.1;
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato deve observar que:

- a) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a inscrição ou matrícula será imediatamente cancelada. Os documentos irregulares apresentados serão encaminhados à Procuradoria Geral da UFT para a tomada de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis;
  - d) a UFT reserva-se o direito de não oferecer o curso com número de alunos matriculados inferior ao número de vagas definido pela CAPES;
  - e) em virtude da natureza deste processo seletivo, em nenhum caso haverá revisão dos resultados;
  - f) é vedado o trancamento de matrícula para os calouros, conforme previsto no Regimento Acadêmico da UFT;
  - g) O candidato que se auto-identificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo médico, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por médico com registro no Conselho Regional de Medicina.
  - h) No caso de reprovação em qualquer disciplina, o aluno estará submetido às orientações do Regimento Acadêmico da UFT e Normativa Complementar e outras definidas nos termos do Programa PARFOR.
  - i) Por tratar-se de programa firmado através de convênio com a CAPES/MEC, não serão admitidas as seguintes situações:
    - a. Trancamento de matrícula;
    - b. Transferência interna de curso;
    - c. Transferência externa;
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Novas Tecnologias Educacionais, observado o disposto no Decreto nº 6.755, de 21 de janeiro de 2009.

Palmas, 01 de março de 2010.

**Alan Barbiero**  
**Reitor**  
**Fundação Universidade Federal do Tocantins**

**QUADRO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2010 DO  
CURSO DE BIOLOGIA A DISTÂNCIA  
PARFOR/UFT**

<b>PÓLO</b>	<b>CAMPUS DA UFT A QUE O PÓLO ESTÁ VINCULADO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NO. VAGAS</b>
<b>Araguaína</b>	<i>Campus de Araguaína</i>	Ciências Biológicas	Distância	50
<b>Dianópolis</b>	<i>Campus de Arraias</i>	Ciências Biológicas	Distância	25
<b>Gurupi</b>	<i>Campus de Gurupi</i>	Ciências Biológicas	Distância	25
<b>TOTAL</b>				100



## QUADRO II – ENDEREÇO DOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS DA UFT

A Reitoria da UFT está localizada em Palmas, estando os demais *campi* localizados nos seguintes endereços:

### REITORIA

Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro. Palmas/TO. CEP: 77020-120

Fone/Fax: (63) 3232-8012

Reitor: Alan Barbiero, E-mail: [reitor@uft.edu.br](mailto:reitor@uft.edu.br)

Vice-Reitor: José Expedito Cavalcante da Silva

### CAMPUS DE ARAGUAÍNA

Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João. Araguaína. CEP: 77800-000

Fone: (63) 2121-2201, Fax: (63) 2121-2225

Diretor de *campus*: Prof. Luis Eduardo Bovolato

e-mail: [diraraguaina@uft.edu.br](mailto:diraraguaina@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE ARRAIAS

Av. Universitária, s/n, Centro. Arraias. CEP: 77330-000. REVER ENDEREÇO

Fone/Fax: (63) 3653-1626

Diretor de *campus*: Prof. Romes Antônio Rocha

e-mail: [dirarraias@uft.edu.br](mailto:dirarraias@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE GURUPI

Rua Padejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural. Gurupi. CEP: 77402-970.

Fone/Fax: (63) 3311-3502, Fax 3311-3501

Diretor de *campus*: Prof. Eduardo Andréa Lemus Erasmo

e-mail: [dirgurupi@uft.edu.br](mailto:dirgurupi@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE MIRACEMA

Av. Lurdes Solino, s/n, Setor Universitário. Miracema. CEP: 77650-000.

Fone: (63) 3366-8000, Fax: (63) 3366-8004

Diretor de *campus*: Célia Maria Grandini Albiero

e-mail: [dirmiracema@uft.edu.br](mailto:dirmiracema@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE PALMAS

Av. NS 15 ALC NO 14, Centro. Palmas. CEP: 77020-210.

Fone/Fax: (63) 3232-8020 / 3232-8022

Diretor de *campus*: Aurélio Pessoa Picanço

e-mail: [dirpalmas@uft.edu.br](mailto:dirpalmas@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE PORTO NACIONAL

Rua 7, Quadra 15, s/n, Jardim dos Ipês. Porto Nacional. CEP: 77500-000.

Fone: (63) 3363-0508, Fax: (63) 3363-0510

Diretor de *campus*: Márcio Galdino

e-mail: [dirportonacional@uft.edu.br](mailto:dirportonacional@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### CAMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1588. Tocantinópolis. CEP: 77.900-000.

Fone/Fax: (63) 3471-6000

Diretor de *campus*: Elizeu Riscarolli

e-mail: [dirtocantinopolis@uft.edu.br](mailto:dirtocantinopolis@uft.edu.br)

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h.